DECRETO N.º 9.746

De 17 de dezembro de 2021

Altera o Decreto n.º 9.517 de 11 de março de 2021 e define a data para realização do 2º sorteio da Campanha IPTU Premiado, exercício 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal n.º 9.517, de 11 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. *3º*, do Decreto Municipal n.º 9.517, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os sorteios serão realizados nos meses de julho/2021 e janeiro/2022, em dia e local a ser definido pelo Prefeito, e os prêmios deverão ser entregues aos contemplados após a homologação do respectivo sorteio"

Art. 2º O inciso II, do art. 5º, do Decreto Municipal n.º 9.517, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

II – sorteio do mês de janeiro/2022"

a) (...)

Art. 3º Nos termos do art. 3º do Decreto n.º 9.517 de 11 de março de 2021, fica definida a realização do 2.º sorteio da campanha IPTU Premiado no mês de janeiro de 2022, para o dia **09 de janeiro de 2022**, durante a realização da Feira Permanente no Recanto da Cascata, neste município de São Roque, em horário a ser definido e divulgado oportunamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL